



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 375/GR/UFFS/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.014466/2023-96, com orientação para a Remoção de Ofício, autuado em 23 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LILIAN MADEIRA DE CASTRO E SILVA, Siape nº 3216674, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Divisão de Gerenciamento de Diplomas, da Diretoria de Registro Acadêmico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor